

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 622/2020
10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **16/08/2010 à 15/08/2015**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública, ocupante do cargo de GARI, a ser usufruída no período de 11/09/2020 à 10/12/2020.

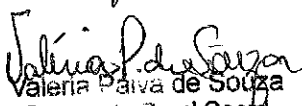
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3562, p. 233, data 11/09/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 11/09, de 20 20.
Cpsq